

**AVISO GERAL****Nº 044 / 99****Pág.: 1/1****ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA****Emissão: 20 / 08 / 99****Validade: Indeterminada**

Este Aviso revoga o de nº 074/95, na sua totalidade.

Objetivando centralizar na **Gerência de Compras e Contratações – GCC** o rebaixamento das solicitações de “Atestado de Capacidade Técnica” das empresas contratadas pela CET, bem como a uniformização do referido documento, solicitamos aos Contrapartes dos Contratos da CET, orientarem as empresas a endereçar e enviar, através do Protocolo Geral, tais solicitações à **GCC**.

A **GCC**, de posse da solicitação, encaminhará ao respectivo Contraparte, para que este ateste os seguintes itens:

- a) nº do contrato e/ou autorização de serviços/fornecimento;
- b) objeto do contrato e/ou autorização de serviços/fornecimento;
- c) quantidade fornecida/executada;
- d) valor inicial;
- e) período e/ou data da entrega ou realização dos serviços;
- f) atraso na execução e/ou entrega;
- g) qualidade dos serviços e/ou materiais.

No caso do Contraparte receber diretamente a solicitação, deverá atestar os itens acima elencados e encaminhar o documento à GCC para emissão do Atestado.

UO DE ORIGEM : G C C / S S U / D A